



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 94

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.515 ==

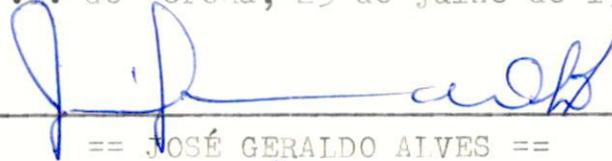
O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-//rias, em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 02 de agosto de 1971 a 31 de / agosto de 1971, aos Srs. ANTONIO DA SILVA E ANTONIO RIBEIRO.

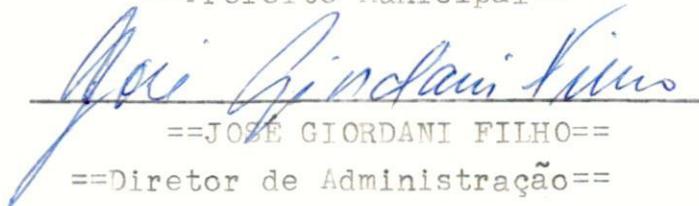
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1971



== JOSÉ GERALDO AIVES ==

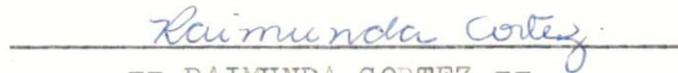
==Prefeito Municipal==



==JOSÉ GIORDANI FILHO==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-//ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de julho de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=